

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar no 101/2000, com Lei Complementar no 131/2009 e com o Acórdão no 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 026 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 12 de abril de 2011 | PÁGINA: 1

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

# LICITAÇÕES

## RETIFICAÇÃO REFERENTE À ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARE TORNA PÚBLICO, que referente ao Pregão Presencial 09/2011 aquisição de Resfriadores de leite, publicado no Diário Oficial do Município (Jornal do Paraná) em 14 de março de 2011, no sitio oficial do município na internet em 11 de março de 2011, Diário Oficial do Estado em 15 de março de 2011 e Diário Oficial da União em 15 de março de 2011 e iniciada a abertura da licitação Às 09:00 horas do dia 28 do mês de março do ano de 2011, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniram-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. ADELIA MALAQUIAS DE PAULO e Sra. MARCIA MIGUEL, designados pela Portaria 055/2011e as empresas, PR INOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA e WALMOR HENRICH para o ato de encerramento e abertura dos envelopes, na ATA onde - se lê: a Pregoeira ADJUDICOU o objeto da presente licitação em favor da empresa PR INOX INDÚSTRIA, leia - se: a Pregoeira ADJUDICOU o objeto da presente licitação em favor da empresa WALMOR HENRICH.

# ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES PREGOEIRA

**EQUIPE DE APOIO** 

**ADELIA MALAQUIAS DE PAULO** 

**MARCIA MIGUEL** 

# **EXTRATO DE CONTRATO**

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

- PR

CONTRATADA: WALMOR HENRICH.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE.

Valor: R\$ 54.250,00 (cinqüenta e quatro mil duzentos e cinqüenta reais).

Data da Assinatura do contrato: 07/04/2011.

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão presencial 009/2011 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 07 de abril 2011.

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETOS

## **DECRETO Nº 10/2011**

**SÚMULA:** Concede avanço horizontal aos professores do quadro do magistério do município de Santana do Itararé, conforme Lei Municipal nº 43/2007 de 24/10/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

## **DECRETA**

**Art. 1º -** Fica concedido AVANÇO HORIZONTAL, conforme artigo 23 da lei nº 43/2007 que dispõe sobre o Estatuto, Plano de cargos, Carreira eRemuneração do Magistério do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, com efeito retroativo a partir de 01/01/2010 conforme segue:

#### Nome do Professor Nível-Ref. Valor Nível-Ref. Valor

ANGELA SAYURI YAMAMOTO RADOSK	(I I-1	663,54	I-2	696,71
ANICE DAS GRAÇAS S. OLIVEIRA	1-9	980,35	I-10	1.029,37
AUREA LUCIA FERRAZ	I-4	768,13	I-5	806,53
CARLA CRISLAINE GONÇALVES	I-1	663,54	I-2	696,71
CHEILA DE FÁTIMA MORAES	I-1	663,54	I-2	696,71
CLAUDINEIA M. A. DE CARVALHO	I-1	663,54	I-2	696,71
DALILA AP. AMARO DA SILVA	I-1	663,54	I-2	696,71
DILEUZA ALVES	I-10 1	.029,37	I-11	1.080,84
DIRCINEI APARECIDO ALVES	I-4	768,13	I-5	806,53
ELIANE MARIA BENTO	I-10	1029,37	I-11	1.080,84
ELISIA EUZEBIO DE SOUZA	I-9	980,35	I-10	1.029,37
HELENA MARIA RAMOS	1-4	768,13	I-5	806,53
IARA FERNANDA B. L. FERRAZ	I-1	663,54	I-2	696,71
IDA TOLEDO DA SILVA	III-9 1	.218,75	III-10	1.279,70
IDA TOLEDO DA SILVA	I-1	663,54	I-2	696,71
IVETE ROMANA DOS SANTOS	I-1	663,54	I-2	696,71
JOSEMARA DOS SANTOS VIDAL	I-1	663,54	I-2	696,71
JOSILDA FERREIRA ALVES	III-1	824,92	III-2	866,16
LUCIANA GUIMARAES VAZ	I-1	663,54	I-2	696,71
MARIA APARECIDA DE SOUZA	I-8	933,67	I-9	980,35
MARIA APARECIDA LOBO	I-6	846,86	I-7	889,20
MARIA CLARICE FERRAZ	I-1	663,54	I-2	696,71
MARIA CLARICE FERRAZ		933,67	I-9	980,35
MARIA DE FATIMA E. PATRIARCA	I-10 1	.029,37	I-11	1.080,84
MARIA DA GRAÇA FERNANDES	I-1	663,54	I-2	696,71
MARIA PAULA KOPROSKI	I-1	663,54	I-2	696,71
MARIA TEREZA DOS SANTOS	I-4	768,13	I-5	806,53
MARILAINE JOAQUIM VIDAL	I-9	980,35	I-10	1.029,37
MARINILZA DE FATIMA ALVES		768,13	I-5	806,53
MARIZA B. DE ALMEIDA DOS SANTOS	1-4	768,13	I-5	806,53
MARLI CONSANI	I-4	768,13	I-5	806,53
MONICA ALICE ALEXANDER	I-1	663,54	III-2	866,16
RAQUEL APARECIDA F. PEREIRA	I-1	663,54	I-2	696,71
ROSELI APARECIDA COUTINHO ALVES		663,54	I-2	696,71
ROSILDA KOPROSKI L. DOS SANTOS		1.218,75		1.279,70
ROSMARI CUNHA	I-1	663,54	I-2	696,71
ROSMARI CUNHA	I-4	,	I-5	806,53
SILVANA DE SOUZA		1.088,18		1.142,60
SUZAMARA APARECIDA G. LOURENÇO		, -	I-9	980,35
TEREZINHA DE FATIMA E. G. AZEVEDO	) I-3	731,55	I-4	768,13
TEREZINHA DE FREITAS	I-5	806,53	I-6	846,86

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2010.

Gabinete do Executivo Municipal, em 31 de março de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - Paraná Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.





# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar no 101/2000, com Lei Complementar no 131/2009 e com o Acórdão no 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 026 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 12 de abril de 2011 | PÁGINA: 2

## **DECRETO ----012/2011**

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO NOS MOLDES DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICPAL Nº 048/2009

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988 E PELO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 048/2009, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## **DECRETA**

Artigo 1º - Concede ao Servidor Público Municipal, Sra SUELEN FUJIMORI, nomeada em Cargo de Provimento em Comissão, na função de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, com o símbolo CC-04A a gratificação num percentual de 63,67% (Sessenta e três inteiros e sessenta e sete décimos) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

Artigo 2º - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr AGUINALDO LEAL DA ROCHA, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, com o símbolo CC-05A a gratificação num percentual de 17,42% (dezessete inteiros e quarenta e dois décimos) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

Artigo 3º - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr AGUINALDO PALMONARI, nomeada em Cargo de Provimento em Comissão, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, com o símbolo CC-05A a gratificação num percentual de 58,13% (cinqüenta e oito inteiros e treze décimos) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

Artigo 4º - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr JOAQUIM OLIVIO MACHADO, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, com o símbolo CC-04A a gratificação num percentual de 34,15% (trinta e quatro inteiros e quinze décimos) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

**Artigo 5º** - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr MARCIO JOSE DOS SANTOS, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA, com o símbolo CC-05A a gratificação num percentual de 17,42% (dezessete inteiros e quarenta e dois décimos) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

Artigo 6º - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr MAURO SERGIO LOPES DA SILVA, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, com o símbolo CC-05A a gratificação num percentual de 43,68% (quarenta e três inteiros e sessenta e oito décimos) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

Artigo 7º - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr VALDEMAR COUTINHO, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS, com o símbolo CC-05A a gratificação num percentual de 17,42% (dezessete inteiros e quarenta e dois décimos) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

**Artigo 8º** - Concede ao Servidor Público Municipal, Sr ZANDRO CESAR FERREIRA ALVES, nomeada em Cargo de Provimento em Comissão, na função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, com o símbolo CC-04A a gratificação num percentual de 26% (vinte e seis) sobre o valor estipulado no Anexo II da Lei Municipal 048/2009.

**Artigo 9º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2011.

Gabinete do Executivo Municipal de Santana do Itararé, em 07 de abril de 2011.

JOSÉ DE JESUS ISAC Prefeito Municipal

# CONCURSO

# TERMO N.º 031 / 2011

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

**Art. 1°. 0** presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sr<sup>a</sup>. **ROSELI APARECIDA COUTINHO**, portadora da cédula de identidade sob nº. 5.366.869-0 SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 571.944.599-49, tendo em vista sua aprovação em concurso publico para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através do portaria nº. 079 de 04 de abril de 2011.

**Art. 2°** . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.° 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 01 de abril de 2.011.

RESGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

ROSELI APARECIDA COUTINHO Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - Paraná Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.





# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar no 101/2000, com Lei Complementar no 131/2009 e com o Acórdão no 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ANO: 2011 | EDIÇÃO Nº 026 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 12 de abril de 2011 | PÁGINA: 3

## TERMO N.º 032 / 2011

# Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

**Art. 1°. O** presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sr<sup>a</sup>. **MARIANE CRISTINA DE PAULO PEREIRA**, portadora da cédula de identidade sob nº. 9.450.053-2 SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 049.025.829-88, tendo em vista sua aprovação em concurso publico para o cargo de **EDUCADOR DE CMEI**, nomeada através do portaria n°. 079 de 04 de abril de 2011.

**Art. 2°** . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 04 de abril de 2.011.

RESGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

MARIANE CRISTINA DE PAULO PEREIRA

Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 079 / 2011

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2010.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR as candidat as aprovadas no Concurso Público Municipal nº 01/2010, por ordem de classificação do resultado final para provimento de cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº. 029/2003, relacionadas abaixo:

CARGO NOME RG

Professor Roseli Aparecida Coutinho 5.366.869-0 SSP/PR Educador de CMEI Mariane Cristina de Paulo Pereira 9.450.053-2 SSP/PR

Art. 2°. Nos termos do art. 36 da Lei Municip al n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 04 de abril de 2.011.

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL

## **PORTARIAS**

## PORTARIA Nº 078 / 2011

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder a funcionária MARIA DE LOURDES DA SILVA, Zeladora, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.985.773-6 SSP/PR, com base na lei municipal nº. 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 15/01/2010 à 15/01/2011, com início em 04 de abril a 03 de maio de 20II.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de abril de 2011

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL

## **PORTARIA Nº 080 / 2011**

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o funcionário JOÃO ANTONIO PEREIRA, Pedreiro, portador do RG 32.934.947-8 SSP/SP, do seu cargo e função. Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de abril de 2011

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL

# PORTARIA Nº 081 / 2011

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário GILBERTO APARECIDO DE QUEIROZ, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da cédula de identidade RG nº. 3.416.768-0 SSP/PR, com base na lei municipal nº. 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 10/04/2008 à 10/04/2009, com início em 08 de abril a 07 de maio de 2011

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de abril de 2011

JOSE DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - Paraná Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.

